



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1836/GR, de 30 de outubro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências I, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Sandra Maria Pinheiro Veras

Processo n.º 23229.000526.2017-77

No valor inerente à:

Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/7/2013;

Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/8/2013 a 31/7/2015;

Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/8/2015 a 31/7/2017, e

Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 1.º/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora